



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.642, DE 17 DE ABRIL DE 2024

“Concede Aposentadoria Especial a Odilomar Pereira dos Santos e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a partir de 18/04/2024, conforme decisão de processo judicial n.º 1001482-49.2022.8.26.0210, aposentadoria especial ao Sr. Odilomar Pereira dos Santos, CPF n.º 099.xxx.xxx-00, matrícula 118, Agente de Serviços Gerais, Padrão 3, Nível III-E, com fundamento no Art. 40, § 4º, Inciso III, da CF, com redação na Emenda Constitucional n.º 47 de 05/07/2005, c/c Súmula Vinculante n. 33, do STF, e Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.213 de 24/07/1991.

Art. 2º - Os proventos da aposentadoria serão calculados conforme disposto na sentença do processo judicial citado acima.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 17 de abril de 2024

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos